



PORTARIA CIM GUANDU Nº055/2026

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o período de gozo de férias do empregado público Marlon Alves Peçanha da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **CAIO REBULI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional Nº45, CPF Nº114.***.***-43, para atuar como fiscal do Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2025, no período de 08/06/2026 à 07/07/2026.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho, visando a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, para atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, oriundos do Processo ADM CIM GUANDU Nº191/2025, no período de gozo de férias do empregado público Marlon Alves Peçanha da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de junho de 2026.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU